

Resumo Executivo - [PL nº 3358 de 2015](#)

Autor: Alceu Moreira (PMDB/RS)

Apresentação: 21/10/2015

Ementa: Altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, para definir procedimentos relativos à inspeção e fiscalização dos produtos e estabelecimentos que especifica.

Orientação da FPA: Favorável ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	05:30 Reunião Deliberativa Ordinária Aprovada a Redação Final.	Favorável ao parecer do relator

Principais pontos

- Estabelece que o mel, a cera, a própole e os demais produtos apícolas e seus derivados estarão sujeitos a normas específicas, definidas em regulamento.

Justificativa

- Não faz sentido que ao mel e a outros produtos apícolas se apliquem as mesmas regras que a Lei de 1950 determina a grandes abatedouros de animais, frigoríficos, granjas e indústrias de laticínios.
- A solução proposta consiste em excluir da regra geral o mel e seus subprodutos, aos quais deverão aplicar-se normas específicas, definidas em regulamento.
 - Define ainda, que as ações de inspeção e fiscalização devem ter natureza prioritariamente orientadora quando se tratar de estabelecimentos de pequeno porte.
- A Instrução Normativa nº 16 do Mapa evidencia a percepção, por parte do Poder Executivo, da necessidade de ajustamento da legislação em vigor, adequando-se a realidade de produtos específicos (como o mel).
- Todavia, faz-se necessário que tal ajuste não se dê apenas no âmbito infralegal, cabendo neste sentido atualizar-se a Lei de 1950 que é o objetivo do projeto.
- Portanto, o projeto é meritório e deve prosperar.